

1
2 **ATA Nº 076/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019 DA**
3 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA**
4 **INTERMUNICIPAL DE REGULÇÃO, CONTROLE E**
5 **FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**
6 **DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR.**
7
8

9 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, de acordo com a convocação
10 publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2894, página 1253 de 05/08/2019, no
11 site e no mural da AGIR, reuniram-se no pequeno auditório da Associação dos Municípios do
12 Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no município de Blumenau/SC, às 15h30m em primeira
13 convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do senhor Marildo Domingos Felippi,
14 Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Rio dos Cedros/SC. A
15 Assembleia contou ainda com a presença da senhora Simoni Mercia Mesch Nones, Prefeita do
16 Município de Doutor Pedrinho; o senhor Alcir Merizio, Vice-Prefeito do Município de
17 Botuverá; o senhor José Gerson Gonçalves, Prefeito do Município de Apiúna; o senhor Lairton
18 Possamai, Prefeito do Município de Acurra; o senhor Jean Michel Grundmann, Prefeito do
19 Município de Benedito Novo; o senhor Mário Hildebrandt, Prefeito do Município de Blumenau;
20 o senhor Matias Kohler, Prefeito do Município de Guabiruba; o senhor Ércio Kriek, Prefeito do
21 Município de Pomerode; o senhor Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó;
22 além de demais interessados. Os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram
23 iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **1 – Aprovação da ata anterior, número**
24 **75; 2 - Homologação da adesão do Município de Jaraguá do Sul ao Protocolo de Intenções**
25 **da AGIR; 3 - Assuntos Gerais.** Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente da Diretoria
26 Executiva da AGIR apresentou o item 1 da pauta, colocando em apreciação a ata da assembleia
27 anterior, não havendo manifestações contrárias, esta foi aprovada por unanimidade. Em
28 seguida, informou que o senhor Heinrich Luiz Pasold e a senhora Ana Claudia Hafemann não
29 estavam presentes por conta do XI Congresso Brasileiro de Regulação da ABAR em
30 Maceió/AL. Enfatizou ainda sobre a importância do papel da Agência para direcionar os
31 municípios, e dos assuntos que sempre são tratados. Logo passou a palavra ao senhor Luciano
32 Gabriel Henning, Assessor Jurídico da AGIR, que apresentou o item 2 da pauta, **Homologação**
33 **da adesão do Município de Jaraguá do Sul ao Protocolo de Intenções da AGIR**, informando
34 que a pauta desta reunião é exclusiva para homologar a adesão do município de Jaraguá do Sul
35 à AGIR, sendo que, em Assembleia anterior já havia sido apresentada aos Prefeitos e aprovada
36 a adesão, assim, delegando a competência para a regulação, fiscalização e controle dos serviços
37 públicos de transporte coletivo de passageiros, devido: I – Adesão Parcial: tendo em vista que
38 a Lei nº 11.107/2005, que dispõe sobre a contratação de Consórcios, em seu § 2º do artigo 5º,
39 estabelece que a ratificação realizada com reserva implicará no consorciamento parcial,
40 mediante o aceite dos demais entes subscritos, bem como, o § 9º da Cláusula 2ª do Protocolo
41 de Intenções da AGIR. II – Adesão após dois anos de entrada em vigor do Protocolo de
42 Intenções da AGIR: considerando que Jaraguá do Sul ratificou através da Lei nº 8.016 de
43 24/07/2019 a adesão e o Novo Protocolo de Intenções da AGIR entrou em vigor em 18/05/2017,
44 com a publicação da Resolução nº 50/2017, igualmente se faz necessário submeter a

45 Assembleia para homologação nos termos do § 4º do artigo 5º da Lei nº 11.107/2005 c/c os §§
46 5º e 8º da Cláusula 2ª do PI da AGIR. Por fim, finalizou explicando que, com a homologação,
47 será editada a Resolução que reconhece a adesão do município de Jaraguá do Sul e ato contínuo
48 será firmado o Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções da AGIR, possibilitando o exercício
49 da competência delegada, bem como, firmar o contrato de rateio. Tomando a palavra, o
50 Presidente da Diretoria Executiva da AGIR colocou em apreciação a homologação, não
51 havendo manifestações contrárias, esta foi aprovada por unanimidade. Finalizando a
52 Assembleia Geral Ordinária da AGIR, o Marildo Domingos Felippi deu ênfase novamente ao
53 papel da Agência, dando significado ao modelo que a AGIR trabalha, sendo próxima aos
54 municípios, ratificando ser o modelo mais adequado. Nada mais havendo para ser tratado, o
55 Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, senhor Marildo Domingos Felippi, agradeceu a
56 presença de todos encerrando esta Assembleia Geral Ordinária, determinando que eu, Thayana
57 Seibt, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada pelo Presidente,
58 será assinada e publicada nos termos estatutários.

59
60
61
62
63
64
65
66
67

MARILDO DOMINGOS FELIPPI
Presidente da Diretoria Executiva
da AGIR

THAYANA SEIBT
Secretária “ad hoc”
Assessora de Diretoria da AGIR